



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 511, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de junho de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000129/2018-90), resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para frequentar o curso de mestrado em Política de Justiça Criminal, na "London School of Economics and Political Science", em Londres/Reino Unido, no período de 24 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2019, computadas no período as férias regulamentares.

Art. 2º - As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Seção 2, p. 59.](#)